



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº: 225/SMADS/2018

PROCESSO Nº: 6024.2018/0002877-3

DADOS DO SERVIÇO:

- 1.1. Tipo de Serviço:** Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. Modalidade:** Núcleo de Convivência para Idosos da Vila Piauí (NCI-VIPI)
- 1.3. Capacidade de atendimento:** 100 vagas sendo 60 destinadas a as atividades diárias presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio.
- 1.4. Nº total de vagas:** 100
 - 1.4.1. Turnos:** As atividades serão organizadas do período da tarde das 13h as 17h
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos:** Serão atendidas 60 vagas por dia
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros:** Serão atendidos idosos de ambos os sexos sem limite até que complete 60 vagas
- 1.5. Distrito para instalação do serviço:** JAGUARA
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito (s)):** Distrital

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1 Nome da OSC:** Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência. (ASPROMATINA).
- 2.2 CNPJ:** 73.062.325.0001-72
- 2.3 Endereço completo:** Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo –SP
- 2.4 CEP:** 05102-010
- 2.5 Telefone:** 3622.9413
- 2.6 E-mail:** aspromatina@aspromatina.org.br
- 2.7 Site:** www.aspromatina.org.br
- 2.8 Nome do presidente:** Mario Pistor
 - 2.8.1 CPF:** 311.361.330-20
 - 2.8.2 RG/ORGÃO EMISSOR:** 36.620.887-1 SSP-SP
 - 2.8.3 Endereço Completo:** R: Santa Erotildes, 483 Bairro: Vila dos Remédios **CEP:** 06298-060



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Aspromatina com o seu núcleo de convivência de idosos – NCI da vila Piauí desde 2008 vem desenvolvendo ações que promovem o favorecimento do envelhecimento saudável.

O que vem de encontro com o chamamento público que tem o objetivo:

Promover o encontro de idosos para o desenvolvimento de ações planejadas e sistematizadas que possibilitem a melhoria do seu convívio, com a família e a comunidade. Deve também promover o autoconhecimento quanto à condição de idoso e suas relações, favorecendo um processo de envelhecimento ativo e saudável, motivando-o para novos projetos de vida, além da prevenção de doenças, isolamento e o asilamento.

O trabalho do NCI tem atendido Usuários - Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: beneficiários do BPC e oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda – PTR que residam na região do jaguara, e bairros adjacente atendendo um número de 60 idosos na unidade e 40 em domicílio.

Com ações pautadas em atividades de fortalecimento de vínculos familiares, combate ao isolamento, utilizando de atividades cultural, socioeducativas e esportivas que vem para trabalhar o conhecimento, o envolvimento a socialização e o sentimento de pertencimento a uma comunidade. Utilizando também de estratégias como a busca ativa, atendimento social e psicológico e apoio nas atividades diárias através de encaminhamentos a serviços disponíveis na região, como UBS, Centro dia para idosos, PAI programa de acompanhamento de idosos, CRAS – centro de referencia de assistência social, para avaliação de PTR – programa de transferência de renda e BPC.

O serviço já desenvolveu um vínculo com a população da região, fazendo parte da história desses idosos e suas famílias, o que facilita no atendimento as metas estabelecidas pelo convênio.

No espaço do NCI são oferecidas atividades diárias de dança, música, convívio social, esporte, lazer e passeios, bem como a participação em eventos como fórum do idoso regional.

Breve história da OSC:

A ASPROMATINA foi fundada em 19 de março de 1957, por iniciativa da comunidade da Vila dos Remédios e dos padres da Ordem dos Cônegos Regulares Lateranenses. Após várias reuniões os padres: Domingos, Guerrino e José, decidiram que deveria ser construída uma Associação cuja finalidade seria promover a educação e a assistência social aos necessitados e moradores do bairro, visto que a comunidade não dispunha de creche, escola, e posto de saúde. Desta forma surgiu a ASPROMATINA, cuja finalidade é promover a assistência social e educacional por meio do amparo, proteção e desenvolvimento da criança, adolescente, jovem e idoso visando sua integração na sociedade.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

▪ **Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

Dimensão	Metas	Indicadores de avaliação
Organização e Funcionamento Espaço Físico	<ol style="list-style-type: none">1. Oferecer aos usuários e seus familiares um espaço físico organizado, agradável e acolhedor. Com acessibilidade conforme artigos 26 e 27 da Portaria 55/SMADS/2017.2. Realizar, quando necessário, reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica, elétrica e cobertura conforme artigo 33 da Portaria 55/SMADS/2017.3. Anualmente realizar reparos e demais serviços de conservação conforme artigo 33 da Portaria 55/SMADS/2017.	Ambiente organizado e acolhedor; Acessibilidade; Espaço físico; Manutenção.
	<ol style="list-style-type: none">4. Oferecer alimentação diversificada, cardápio balanceado com qualidade e quantidade suficiente, de acordo com a portaria SMADS 45/2015 e o Manual Prático para alimentação Saudável SMADS/2014;	Alimentação



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

	5. Garantir um espaço físico para guarda e preservação dos materiais específicos (alimentação, higiene e limpeza, escritório, pedagógico).	Preservação e guarda dos materiais;
	6. Manter a placa de identificação afixada no imóvel onde funciona o serviço, de acordo com especificações e comunicar a necessidade de remessa pela SMADS. 7. Divulgar em panfletos, redes sociais que as atividades são realizadas em parceria com Prefeitura do Município de São Paulo. 8. Murais informativos; 9. Informar SMADS Comunicação dos eventos do serviço.	Comunicação visual; e social.

▪ **Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

Dimensão	Metas	Indicadores de avaliação
Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros	1. Planejar e comunicar propostas de flexibilização sob autorização.	Acompanhamento das propostas de flexibilização
	2. Compatibilizar os elementos de despesa e quantidades necessárias	Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades
	3. Manter uma	Justificativa de gastos



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

	comunicação frequente com gestor da parceria para informar e justificar gastos imprevistos, realizando-os sob autorização da mesma.	imprevistos ou fora do padrão
	4. Garantir organização das informações administrativas e financeiras, assim como guarda de documentos e registro das atividades e planejamentos.	Grau de organização das informações administrativas e financeiras.

▪ **Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão administrativa:**

Dimensão	Metas	Indicadores de avaliação
Organização e Funcionamento/ Gestão Administrativa	1. Garantir quadro de profissionais de acordo com a Portaria SMADS nº 46/ 2010 2. Selecionar e contratar quando necessário pela OSC o quadro de RH conforme previsto no art. 56 e 57 do capítulo V da Portaria 55/SMADS/2017 3. Conceder através da parceria, conforme art. 58 da Portaria 55/SMADS/2017 integralidade de todos os direitos trabalhistas previstos na CLT e Convenção Sindical: Vale transporte mensal, exames médicos periódicos, admissionais e demissionais e aviso prévio.	Quadro de profissionais
	4. Participar de ações formativas oferecidas pela SMADS, ESPASO; De outras políticas públicas e parcerias, promover	Participação em ações formativas



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

	formação para a equipe de profissionais da OSC.	
	5. Acolher e acompanhar a supervisão in loco de acordo com a portaria 55/SMADS/2017.	Abrangência da supervisão in loco
	6. Nos meses de fevereiro a dezembro, atender nos dois turnos de 4 horas de segunda a sexta-feira, exceto no dia do planejamento mensal e nos feriados e compensações publicadas em DOC.	Horário de funcionamento
	7. Oferecer capacitação, orientação e acompanhamento junto aos profissionais, para que a prestação do serviço seja com qualidade e dentro da política de assistência social.	Posturas dos profissionais
	8. Sempre que necessário através de roda de conversa. 9. Murais informativos mensais 10. Bilhetes 11. Reuniões	Fluxos de informação dos usuários
	12. Oferecer aos usuários e famílias informações sobre seus direitos, orientando-os à participação em espaço controle social e de outras políticas públicas.	Estimular à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos

- **Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – Operativo – Trabalho com usuário:**

Dimensão	Metas	Indicadores de avaliação
Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários	1. Proporcionar uma ampla participação dos usuários e famílias na	Grau de participação na construção das normas de convivência



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94

Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72

Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966

Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70

Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

	construção das normas de convivência	
	2. Manter atualizados prontuários e bancos de dados e oferecer informações para alimentar os sistemas de controles de dados dos serviços informatizados ou manuais.	Atualização de registro dos usuários;
	3. Discutir os casos e socializar as informações pertinentes com a equipe da OSC e a Gestora da parceria.	Socialização das informações; Discussão de casos
	4. Divulgar e encaminhar os usuários e famílias para inclusão/atualização no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda
	5. Acolher, realizar a escuta, e	Mapeamento das relações de vínculos afetivos



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

	identificar as demandas apresentadas das relações de vínculos afetivos e encaminhar para os órgãos pertinentes.	
	6. Promover a participação dos usuários nos projetos de revitalização.	Participação dos usuários nos projetos de revitalização
	7. Promover aquisições dos usuários por atividades desenvolvidas internas e externas de acordo com o preconizado nos parâmetros sócio educativos.	Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida
	8. Facilitar aos usuários os diferentes meios de comunicação, com espaços para sugestões.	Canais de comunicação e sugestão de usuários
	9. Mediar conflitos, que desenvolvam ações por meios de vivências, que sejam	Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

	éticos e que fortaleçam vínculos.	
	10. Oferecer aos usuários a oportunidade de avaliar as atividades realizadas, por meio verbal ou escrito.	Mecanismos para avaliação das atividades
	11. Ofertar às famílias e comunidade as produções dos usuários por meio de eventos, mostra cultural e reuniões com as famílias.	Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários
	12. Envolver os usuários nas atividades oferecidas de forma agradável e prazerosa.	Estimulo à participação dos usuários durante as atividades
	13. Orientar os usuários quanto ao respeito a diversidade religiosa.	Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Dimensão	Meta	Indicador
Acompanhamento	1. Acolher, realizar escuta, e	Mapeamento das



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70

Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

de Plano de Trabalho Dimensão Técnico-Operativa Trabalho Família: – com	identificar as demandas apresentadas das relações de vínculos afetivos e encaminhar para os órgãos pertinentes	relações de vínculos afetivos
	2. Estimular a participação das famílias nos projetos de revitalização, por meio de sugestões e ações conjuntas.	Participação dos familiares nos projetos de revitalização;
	3. Ouvir e avaliar as sugestões das famílias para o planejamento das atividades	Participação dos familiares no planejamento das atividades
	4. Informar as famílias dos diversos assuntos pertinentes a necessidade (ex: atualização de Cadúnico, carteira de vacinação, BPC, PTRs).	Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida
	5. Envolver as famílias na realização de eventos, em dinâmicas com os idosos de forma a estreitar os vínculos familiares.	Habilidades de sociabilização e convívio
	6. Manter, atualizar e avaliar os canais de comunicação com os usuários e famílias.	Canais de comunicação e sugestão de usuários
	7. Oferecer atividades que promovam o diálogo, a harmonia, o respeito, relações interpessoais saudáveis, e comunicação eficiente para a compreensão das diferenças.	Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos
	8. Oferecer às famílias a oportunidade de avaliar as atividades realizadas, por meio verbal ou escrito.	Mecanismos para avaliação das atividades
	9. Quando solicitado por SMADS visitar as famílias constantes na lista de beneficiários do BPC.	Visitas domiciliares
	10. Quando verificado a necessidade	



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

	de visita domiciliar, será agendada e realizada.	
	11. Mobilizar para a cidadania e fortalecimento de redes sociais de apoio.	Serviços de referência e contra-referência.
	12. Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.	Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários
	13. Oferecer um ambiente acolhedor, familiar em que os usuários se sintam motivados e envolvidos nas atividades.	Estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

▪ **Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:**

Dimensão	Metas	Indicadores de avaliação
Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território	Participar sempre que possível das atividades do território.	Participação nas atividades do território
	Manter-se informado e divulgar para os usuários, famílias os recursos acionados no mês/semestre no território.	Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território
	Planejar atividades recreativas, esportivas, culturais, e/ou eventos com outros serviços sócio	Articulação com outros serviços sócio assistenciais, especificando quais e os objetivos;



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

	assistenciais para promover o convívio social.	
	Realizar eventos como festa da família, atividades lúdicas e recreativas, passeios, com as famílias para estreitar e fortalecer os vínculos familiares	Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão cumpridas conforme as dimensões especificadas no artigo 15, da Portaria 55/SMADS/2017 parágrafo 4º.

Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico

Metas	Indicador	Forma de cumprimento
1.Oferecer aos usuários e seus familiares um espaço físico organizado, agradável e acolhedor. Com acessibilidade conforme artigos 26 e 27 da Portaria 55/SMADS/2017.	Ambiente organizado e acolhedor; Acessibilidade; Espaço físico; Manutenção;	De acordo com a Portaria 46/2010/SMADS oferecer acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário. Oferecer salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas e comunitárias, instalações sanitárias adequadas, iluminação e ventilação adequada limpeza e adequação do espaço, acessibilidade, cozinha, despensa e refeitório, mobiliários de acordo com o atendimento proposto.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

		Materiais sócio educativos, pedagógicos, culturais e esportivos.
2.Realizar, quando necessário, reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica, elétrica e cobertura conforme artigo 33 da Portaria 55/SMADS/2017		Para realização reparos e demais serviços de conservação, a OSC vai utilizar a verba do termo de colaboração para aquisição de material e mão de obra. Sempre comunicando a gestor/a da parceria na supervisão em in loco.
3.Oferecer alimentação diversificada, cardápio balanceado com qualidade e suficiente. Seguindo as orientações da portaria SMADS 45 /2015 e o Manual Prático para alimentação Saudável SMADS/2014	Alimentação	Preparo dos alimentos seguindo as orientações de higiene e manipulação de alimentos. Aquisição frequente de alimentos perecíveis (carnes, frios, legumes, frutas, verduras, pães) Aquisição de alimentos não perecíveis. Acolher sugestões do usuário na confecção do cardápio Semanalmente afixar em local visível cardápio das refeições
4.Oferecer alimentação diversificada, cardápio balanceado com qualidade e suficiente. Seguindo as orientações da portaria SMADS 45	Alimentação	Preparo dos alimentos seguindo as orientações de higiene e manipulação de alimentos. Aquisição frequente de alimentos perecíveis (carnes, frios, legumes, frutas, verduras, pães) Aquisição de alimentos



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70

Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

<p>/2015 e o Manual Prático para alimentação Saudável SMADS/2014</p>		<p>não perecíveis. Acolher sugestões do usuário na confecção do cardápio Semanalmente afixar em local visível cardápio das refeições</p>
<p>5.Garantir um espaço físico para guarda e preservação dos materiais específicos (alimentação, higiene e limpeza, escritório, pedagógico).</p>	<p>Preservação e guarda dos materiais;</p>	<p>Periodicamente organizar a despensa, materiais de limpeza, escritório, pedagógico e recreativo; Utilizar o recurso financeiro mensal para manutenção dos espaços específicos e adequação quando se fizer necessário.</p>
<p>6.Solicitar e manter placa de identificação afixada no imóvel onde funciona o serviço, de acordo com especificações e remessa pela SMADS.</p>	<p>Comunicação visual; e social.</p>	<p>Manter a placa de identificação afixada no imóvel onde funciona o serviço, de acordo com especificações e comunicar a necessidade de remessa pela SMADS. Manter redes sociais. Comunicar a SAS os eventos do serviço.</p>
<p>7.Divulgar em panfletos, redes sociais que as atividades são realizadas em parceria com Prefeitura do Município de São Paulo</p>		<p>Aquisição murais informativos para usuários e famílias</p>

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Metas	Indicador	Forma de cumprimento
1. Planejar e comunicar	Acompanhamento das	A flexibilização acontecerá



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

propostas de flexibilização sob autorização	propostas de flexibilização	de acordo com a Portaria 44/SMADS/2016, quando este exceder 25% o gestor de parceria será avisado previamente.
2. Compatibilizar os elementos de despesa e quantidades necessárias	Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades.	Periodicamente será feito um levantamento do estoque de todos os produtos x a quantidade que precisa ser comprado com o repasse mensal.
3. Manter uma comunicação frequente com gestor da parceria para informar e justificar gastos imprevistos, realizando-os sob autorização da mesma.	Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão	Identificar e comunicar ao gestor da parceria, a necessidade de gastos imprevistos, buscar soluções conjuntas e realizar o gasto mediante autorização.
4. Garantir organização das informações administrativas e financeiras, assim como guarda de documentos e registro das atividades e planejamentos.	Grau de organização das informações administrativas e financeiras.	Fazer o ajuste mensal de acordo com a portaria 55/SMADS/2017 e Manual de prestação de contas. Periodicamente será realizado o envio dos documentos para Contabilidade e para o Setor Financeiro da OSC. Sempre que necessário serão atualizados os instrumentais previstos na Portaria 21/SMADS/2012 Sempre que necessário serão atualizados os prontuários do RH. A guarda dos documentos fiscais



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

		seguirá o preconizado na Legislação
--	--	-------------------------------------

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão administrativa

Metas	Indicador	Forma de cumprimento
1. Garantir quadro de profissionais de acordo com a Portaria SMADS mº 46/ 2010	Quadro de profissionais	Selecionar e contratar quando necessário pela OSC o quadro de RH conforme previsto no art. 56 e 57 do capítulo V da Portaria 55/SMADS/2017. Conceder através da parceria, conforme art. 58 da Portaria 55/SMADS/2017 integralidade de todos os direitos trabalhistas previstos na CLT e Convenção Sindical: Vale transporte mensal, exames médicos periódicos, admissionais e demissionais e aviso prévio.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

<p>2. Participar de ações formativas oferecidas pela SMADS,ESPASO; De outras políticas públicas e parcerias. E Promover formação para a equipe de profissionais da OSC</p>	<p>Participação em ações formativas</p>	<p>Realizar mensalmente o planejamento das atividades.</p> <p>Participação por representatividade nas formações ofertadas por SMADS/ESPASO e de outras parcerias e políticas públicas.</p> <p>Sempre que necessário OSC promoverá capacitação aos funcionários com a utilização do repasse mensal.</p>
<p>3. colher e acompanhar a supervisão in loco de acordo com a portaria 55/SMADS/2017.</p>	<p>Abrangência da supervisão in loco</p>	<p>Acompanhar e fornecer todas as informações necessárias conforme previsto no capítulo VII da Portaria 55/SMADS/2017.</p> <p>Quando realizada a visita in loco acompanhar a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação conforme previsto no art. 95 inciso V da Portaria 55/SMADS/2017</p>
<p>4. Atender em um turno de 4 horas cada, de segunda à sexta-feira.</p>	<p>Horário de funcionamento</p>	<p>Nos meses de fevereiro a dezembro, atender em um turno de 4 horas de segunda a sexta-feira, exceto no dia do planejamento mensal e nos feriados e compensações</p>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

		publicadas em DOC.
5. Oferecer capacitação, orientação e acompanhamento juntos aos profissionais, para que a prestação do serviço seja com qualidade e dentro da política de assistência social.	Posturas dos profissionais	A capacitação e orientação junto aos profissionais será contínua e se dará sempre que necessário utilizar o recurso mensal.
6. Manter fluxos de informação dos usuários	Fluxos de informação dos usuários	Reuniões com equipe da OSC, com as famílias e quando se fizer necessário com gestor da parceria. Roda de conversa. Murais informativos mensais. .
7. Oferecer aos usuários e famílias informações sobre seus direitos, orientando-os à participação em espaço controle social e de outras políticas públicas.	Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos	Divulgar e facilitar a participação em Conferência Regional de Assistência Social, Fórum Regional do idoso e quando da sua ocorrência e de outras políticas públicas

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – Operativo – Trabalho com usuário.

Metas	Indicador	Forma de cumprimento
1. Proporcionar uma ampla participação dos usuários e famílias na construção das normas de convivência	Grau de participação na construção das normas de convivência.	As normas de convivências serão garantidas através de reunião com os usuários que poderão se expressar em rodas de conversa, caixa de sugestão, e avaliações



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94

Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72

Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966

Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70

Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

		por escrito ou em acolhimento privado ou coletivo.
2. Manter atualizados os bancos de dados e alimentar os sistemas de controles de dados dos serviços informatizados ou manuais.	Atualização de registro dos usuários;	Atualizar sempre que necessário os prontuários dos usuários com os instrumentais previstos na Portaria 21/SMADS/2012 e suas alterações
3. Discutir os casos e socializar as informações pertinentes com a equipe da OSC e a Gestora da parceria.	Socialização das informações; Discussão de casos	Identificação dos casos, reuniões de planejamento mensal e relatórios.
4. Divulgar, por meio de agenda dos usuários, redes sociais e encaminhar usuários e famílias para inclusão/atualização dos no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	Sempre que necessário encaminhar para o CRAS os idosos com demandas de CadÚnico. Informar a necessidade de atualização do CadÚnico a cada dois anos.
5. Acolher, realizar a escuta, e identificar as demandas apresentadas das relações de vínculos afetivos e encaminhar para os órgãos pertinentes.	Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Quando da ocorrência orientar e encaminhar as famílias para os órgãos pertinentes e comunicar o gestor da parceria.
6. Promover a participação dos usuários nos projetos de revitalização; e no planejamento das atividades.	Participação dos usuários nos projetos de revitalização	Nas comemorações os usuários participarão das decorações. Através da caixa de sugestões analisar as possibilidades de revitalizações.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94

Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72

Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966

Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70

Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

		Envolver os usuários nas organizações e rotinas do ambiente.
7. Promover aquisições dos usuários por atividades desenvolvidas internas e externas de acordo com o preconizado nos parâmetros sócio educativos.	Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida	Através do Planejamento mensal efetivar as atividades desenvolvidas com possibilidades de adequações. Proporcionar experiências que possibilitem novos aprendizados por meios de visitas
8. Facilitar aos usuários os diferentes meios de comunicação, com espaços para sugestões.	Canais de comunicação e sugestão de usuários	Mural Redes sociais Cartazes diversos.
9. Mediar conflitos, que desenvolvam ações por meios de vivências, que sejam éticos e fortaleçam vínculos.	Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.	De acordo com a Portaria 46/SMADS/2010 realizar a mediação de conflito por meio de dialogo compartilhando outros modos de pensamento e agir.
10. Oferecer aos usuários a oportunidade de avaliar as atividades realizadas, por meio verbal ou escrito.	Mecanismos para avaliação das atividades	Em rodas de conversa, meio da expressão de opiniões e reivindicações e sugestões.
11. Dar a conhecer às famílias e comunidade as produções dos usuários por meio de eventos, mostra cultural e reuniões com as famílias.	Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Nas reuniões com os usuários. Divulgação nas redes sociais. Eventos promovidos pela OSC
12. Envolver todos os usuários nas atividades oferecidas de forma	Estimulo à participação dos usuários durante as atividades	Planejar atividades lúdicas, recreativas, artísticas, culturais,



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

<p>agradável e prazerosa.</p>		<p>esportivas, dinâmicas, acolhendo, sempre que possível as sugestões dos usuários. Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.</p>
<p>13. Orientar os usuários quanto ao respeito a diversidade religiosa.</p>	<p>Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas</p>	<p>De acordo com a Portaria 46/SMADS/2010 será desenvolvido ações de vivência pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentada em princípios éticos justiça e cidadania.</p>

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com família:

Metas	Indicador	Forma de cumprimento
<p>1. Acolher, realizar escuta, e identificar as demandas apresentadas das relações de vínculos afetivos. E encaminhar para os órgãos pertinentes</p>	<p>Mapeamento das relações de vínculos afetivos</p>	<p>Por meio de listas de influências recebidas pelo CRAS de referência. Visitas domiciliares quando necessário.</p>
<p>2. Envolver as famílias nos projetos de revitalização, por meio de sugestões e ações conjuntas.</p>	<p>Participação dos idosos nos projetos de revitalização;</p>	<p>Explicar para os usuários a necessidade da revitalização. Ouvir e avaliar suas</p>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94

Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72

Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966

Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70

Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

		opiniões, reivindicações dando espaço para que junto com a OSC possam elaborar projetos inovadores e ou necessários
3. Ouvir as sugestões das famílias para o planejamento das atividades	Participação dos idosos no planejamento das atividades	Reunião com os idosos. Participação por meio de vivências, redes sociais e caixinhas de sugestões.
4. Informar nas reuniões com as famílias a necessidade de atualização do CadÚnico a cada dois anos e os demais assuntos pertinentes a cada época (vacinação, BPC, matrículas escolares).	Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida	Mobilização para a cidadania e fortalecimento de redes sociais de apoio. Cartazes, divulgação nas redes sociais, entrevistas individuais para orientação e nas visitas domiciliares.
5. Envolver as famílias na realização de eventos, em dinâmicas com os filhos de forma a estreitar os vínculos familiares.	Habilidades de sociabilização e convívio	Estimular a participação das famílias na organização de eventos.
6. Manter e atualizar diferentes canais de comunicação com os usuários e famílias assim como acolher suas e sugestão das famílias	Canais de comunicação e sugestão de usuários	Murais informativos mensais. Redes sociais Cartazes diversos. Avaliações realizadas em reuniões de famílias e caixinha de sugestões



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

7. Oferecer atividades que promovam o diálogo, a paz, o respeito, relações interpessoais saudáveis, e comunicação eficiente para a compreensão das diferenças.	Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social. E o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo.
8. Oferecer às famílias a oportunidade de avaliar as atividades realizadas, por meio verbal ou escrito.	Mecanismos para avaliação das atividades	Por meio da expressão de opiniões e reivindicações no planejamento Caixinha de sugestões Redes sociais.
9. Visitar as famílias para identificar as vulnerabilidades e quando solicitado por SMADS visitar as famílias constantes na lista de influência.	Visitas domiciliares	Realização de entrevistas e visitas domiciliares quando necessário. Atendimento individualizado quando necessário.
10. Mobilizar para a cidadania e fortalecimento de redes sociais de apoio.	Serviços de referência e contra referência.	Identificar as necessidades individuais e/ou coletivas e encaminhar para serviços de referência e contra referência.
11. Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.	Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários.	Ofertar às famílias e comunidade as produções dos usuários por meio de eventos, amostra cultural.
12. Oferecer um ambiente acolhedor, familiar onde os usuários se sintam motivados e envolvidos nas atividades.	Estímulo à participação dos usuários durante as atividades.	De acordo com a Portaria 46/2010/SMADS oferecer acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

		manutenção da privacidade do usuário onde se sintam motivados e envolvidos.
--	--	---

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Metas	Indicador	Forma de cumprimento
1- Participação do gestor nas atividades do território, sempre que possível.	Participação nas atividades do território;	Acompanhamento presencial de reuniões, fóruns e eventos representativos no ambiente comunitário.
2- Manter-se informado e divulgar para os beneficiários e famílias os recursos disponibilizados no mês/ semestre no território.	Mapeamento dos recursos no mês /semestre no território;	Manutenção de divulgação de oportunidades de estudo, lazer, prevenção de doenças e de acesso à documentação relativa à cidadania e direitos sociais básicos.
3- Planejar atividades recreativas, culturais, esportivas, e /ou eventos com outros serviços sócio assistenciais, para promover o convívio social.	Articulação com outros serviços sócio assistenciais, especificando quais e os respectivos objetivos;	Planejamento e organização conjunta com outros serviços sócio assistenciais do distrito, para realização de torneios esportivos, mostra cultural, eventos ofertados aos beneficiários e famílias.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

4- Realizar eventos lúdicos e recreativos com as famílias para estreitar e fortalecer os vínculos familiares.

Articulação para realização de eventos comunitários e atividades externas com usuários/família

Contribuir para que possam ter experiências de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

6-DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público alvo:

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: beneficiários do BPC e oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda – PTR.

Os que apresentam vivência de isolamentos por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitários e cujas as necessidades, interesses e disponibilidades indiquem a inclusão no serviço.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas:

01 sala de direção/atendimento
01 sala de almoxarifado
01 salão de atividades sócio educativas
02 banheiro com acessibilidade
01 espaço recreativo
01 área de serviço
01 sala de escuta
01 cozinha
01 dispensa de alimentos

6.3 Vinculação da ação com as orientações do plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais:

O Núcleo de Convivência de Idosos (NCI), tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por meio da Portaria nº 46/SMADS/2010 e alterado pela Portaria nº 09/SMADS/2012, destina-se ao segmento idoso com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

O Serviço tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, no convívio comunitário e na prevenção às situações de risco social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

Tem o objetivo de garantir proteção Social ao Idoso em situação de vulnerabilidade e risco, por meio de atividades sócio-educativas e oficinas. Promover o autoconhecimento favorecendo o processo de envelhecimento ativo e saudável, a motivação para novos projetos de vida e a prevenção ao isolamento e ao asilamento. Oportunizar aquisições para a reconquista da autonomia, cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Considerando as seguintes legislações LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, PNAS – Plano Nacional de Assistência Social, SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência Renda.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

O Acesso dos usuários se dá através de demandas ofertadas do serviço e demanda encaminhada e /ou validada pelo CRAS de abrangência, procura espontânea; encaminhamento da rede sócio assistencial; demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

O trabalho por projetos estimula as práticas no cotidiano, pois a temática e o planejamento a ser desenvolvido é definido coletivamente a partir do acordo mútuo com equipe técnica e os usuários. Com os projetos desenvolvemos as diferentes áreas (arte educação, saúde, meio ambiente, cidadania, lazer, esporte e etc).

Cada atividades será um exercício de cidadania, criatividade, sensibilidade, autonomia e preservação da auto estima onde cada um dentro de suas possibilidades será motivado a participar de cada atividade afim de fortalecer os aspectos físicos, cognitivos e de participação em grupo, sempre respeitando a demanda apresentada pelo grupo visando o melhor aproveitamento e eficácia dos trabalhos.

O NCI de acordo com as normas técnicas dos serviços socioassistenciais da proteção básica contempla as atividades de Convívio e de Acompanhamento Social em Domicílio, que serão operacionalizadas por meio das ofertas socioassistenciais de trabalho social e trabalho socioeducativo.

A oferta de trabalho social são realizadas através das seguintes atividades:

Busca ativa – realizada pelos profissionais de nível superior; envolve a procura intencional de idosos para mobilizá-los a participar do serviço; ao conhecimento do território e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais.

Acolhida e escuta – realizadas pelos profissionais de nível superior; consiste no



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelos idosos, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço.

Atendimento individual e familiar - realizados pelos profissionais de nível superior para conhecer a dinâmica de vida do idoso e de sua família garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade.

Estudo social – realizado pelos profissionais de nível superior, consiste em coletar dados dos idosos e seus familiares, em interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação apresentada. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e, quando necessário, coleta de informes na comunidade.

Encaminhamentos – realizados pelos profissionais de nível superior; compreendem a orientação e o direcionamento dos idosos ou de sua família a políticas setoriais, serviços socioassistenciais objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do idoso ou algum membro de sua família.

Visitas domiciliares - realizadas pelos profissionais de nível superior para localizar e mobilizar os idosos a participar de atividades no serviço, para o acompanhamento domiciliar, para subsidiar a elaboração do PDU, e para as situações de conflitos, violação de direito e demais situações de risco identificadas. A partir do recebimento das listagens dos beneficiários BPC Idoso, a busca ativa, por meio da estratégia de visita domiciliar, deverá ser planejada, de forma escalonada, de maneira a garantir a prestação de serviço aos idosos e familiares no espaço físico do NCI.

A oferta de Trabalho Socioeducativo visa propiciar resultados efetivamente transformadores ao possibilitar aos idosos a apreensão crítica da realidade e construção de seus próprios caminhos para a efetivação de direitos, o que se dá, especialmente, através da informação e participação, prevê a realização de:

Reunião socioeducativa – ação contínua e sistemática; tem como objetivo incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de propostas, a troca de experiências entre os idosos, a construção de projetos pessoais e coletivos.

Eventos/atividades comunitárias – consistem no desenvolvimento de atividades de caráter coletivo (campanhas, passeios culturais etc.) voltadas para a dinamização das relações no território, bem como minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade.

Palestras – ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos como, por exemplo, envelhecimento saudável, prevenção a diversas formas de



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

violação de direitos dos idosos, direitos de cidadania, dentre outros de interesse dos idosos.

Oficinas – compreendidas como encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com os grupos de idosos, sob a condução de oficinairos contratados. Constituem-se em uma ação socioeducativa na medida em que contribuem para a construção de novos conhecimentos; favorecem o diálogo e o convívio com as diferenças; estimulam a capacidade de participação, comunicação, tomada de decisões; estabelecem espaços de difusão de informação e transformação social dos sujeitos.

Reuniões sistemáticas com os familiares/cuidadores que possibilitem interação, conhecimento, orientações sobre cuidados com os idosos – prevenção de isolamento e fortalecimento de vínculos.

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A avaliação dos resultados e metas será realizada sistematicamente através de reuniões/encontros de planejamento que ocorrerão da seguinte forma:

- Gestão Integrada de casos entre os profissionais envolvidos com os idosos;
- Avaliação das atividades socioeducativas realizadas;
- Acompanhamento do gestor do convênio e avaliação continuada com o CRAS Lapa;
- Encontro com a rede de serviços para discutir avanços e retrocessos no desenvolvimento do trabalho.
- Registro de frequência;
- Registro de escuta;
- Registro da demanda;
- Todos os idosos são acompanhadas e registradas individualmente;
- O monitoramento e avaliação serão realizados a partir de relatórios mensais, inseridos no sistema de informação de atendimento indicado pela SMADS.

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

São realizadas visitas domiciliares sempre que necessário, ações de acolhida e escuta para acompanhar caso a caso a situação vivida pelos idosos, bem como as demandas apresentadas pelas famílias. O NCI também recebe os idosos que procuram orientação para acesso a documentação pessoal, informações sobre o acesso ao PTR (Programa de Transferência de Renda) e BPC (Benefício de Prestação continuada).

O NCI promove e realiza festas do Dia das Mães, festa junina, oficinas, Mostra Cultural para dinamizar a convivência entre os beneficiários e a comunidade.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede sócio assistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

Mantemos um bom relacionamento com a UBS Vila Paui, UBS Parque da Lapa, Centro dia para o idoso, PAI – Programa de acompanhamento de idosos, URSI – Unidade de Referência à saúde do Idoso, CER – Centro especializado em Reabilitação.

Sempre que necessário fazemos os encaminhamentos para as UBS, CRAS de abrangência, Poupatempo, e outros serviços da rede sócio assistencial, encaminhamento para os programas de transferência de renda.

Mantemos atualizada a relação de serviços sócio assistenciais e Inter setoriais do território. Estabelecemos interlocução com demais serviços da rede através da divulgação do NCI por meio da participação em fóruns, redes e etc.

Temos uma articulação com os outros serviços do distrito: CCA Criança Crescendo Cidadã, Grupo de escoteiros Tocantins, onde realizamos a integração das crianças e adolescentes, por meio de jogos, brincadeiras.

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Quantidade
Gerente de Serviço II	1
Assistente Social	1
Psicóloga	1
Ag. Operacional	2
Horas Oficina	32 horas mensais

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Qtde.	Função	Formação Profissional	Carga Horária
1	Gerente de Serviço II	Nível Superior	20hrs. Semanais
1	Assistente Social	Nível Superior	20hrs. Semanais
1	Psicólogo	Nível Superior	20hrs. Semanais
2	Agente Operacional	Alfabetizado	20hrs. semanais
4	Horas Oficina	Nível Médio/Superior	02 hrs. Semanais



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

HABILIDADES/ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

GERENTE DE SERVIÇO II

Perfil:

Escolaridade de nível superior preferencialmente com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados ao idoso, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Carga horária: 20 ou 40 horas semanais.

Atribuições:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica
- levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da
- SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;
- Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público
- da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficinairos, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos oficinairos, estabelecendo dinâmica
- de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e
- avaliação dos idosos;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos,
- por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao
- desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a
- contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede
- socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme
- planejado;
- Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de
- dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de
- transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto
- com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e
- parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados
- do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os
- decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São
- Paulo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

- instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de
- acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não
- do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da
- elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com
- o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;
- Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas
- pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de
- acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados
- pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico do
- CRAS, supervisor do serviço;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do
- serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe
- técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as
- atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental
- específico;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o
- técnico do CRAS, supervisor do serviço.
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a
- DESP para a UPC e, trimestralmente, apresentar a DEGREEF;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou
- pela organização;
- Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do
- comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando
- à diversificação no atendimento.

TÉCNICOS

Formação de nível superior preferencialmente com conhecimento e/ou experiência comprovada na área de gerontologia.

Carga horária:

Assistente social – 20 ou 30 horas

Psicólogo – 40 ou 20 horas semanais.

Atribuições:

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente,
- levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos
- disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do
- território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público
- da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em
- instrumental específico;
- Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do
- serviço;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação,
- benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus
- familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede
- socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos
- usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e
- encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas
- públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de
- orientação ao idoso e sua família;
- Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva
- de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e
- sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de
- idosos e grupos de familiares;
- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e
- a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais
- técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades
- desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela
- SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de
- monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso
- a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios
- socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou
- redirecionamento;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

- Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
 - Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
 - Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
 - Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;
 - Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;
 - Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
 - Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
 - Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
 - Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
 - Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
 - Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
 - Substituir o Gerente quando designado;
 - Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;
 - Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.
-

AGENTE OPERACIONAL - Cozinha/Limpeza Geral

Formação: alfabetizado

Carga horária: 40 ou 20 horas semanais.

Atribuições na cozinha/copa:

- Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual
- Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

- Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.
- Atribuições na limpeza geral:
- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar pelo espaço físico do serviço;
- Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

OFICINEIRO

Perfil:

Nível de instrução médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos para trabalhar com o segmento idoso, contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo um ano em programas ou projetos sociais. Deverá apresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina à diversidade encontrada entre os usuários do serviço.

Atribuições:

- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;
- Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina;
- Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.

6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Quantidade	Função	Horário	Carga Horária
1	Gerente de Serviço II	13:00 às 17:00	20hrs. semanais
1	Assistente Social	13:00 às 17:00	20hrs. Semanais
1	Psicólogo	13:00 às 17:00	20hrs. Semanais
2	Ag. Operacional	13:00 às 17:00	20hrs. Semanais
4	Horas Oficinas	14:00 às 16:00	02hrs. Semanais

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Horário	Segunda – feira	Terça - feira	Quarta - feira	Quinta – feira	Sexta – feira
13:00 às 14:00	Chegada dos idosos. Acolhimento	Chegada dos idosos. Acolhimento	Chegada dos idosos. Acolhimento	Chegada dos idosos. Acolhimento	Chegada dos idosos. Acolhimento
14:00 às 16:00	Atividade de Dança	Atividade Socioeducativa	Gingoterapia	Atividade física Ginástica	Atividade de Canto
16:00 às 17:00	Interação sociabilização e lanche	Interação sociabilização e lanche	Interação sociabilização e lanche	Interação sociabilização e lanche	Interação sociabilização e lanche

A programação poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades dos beneficiários e mediante avaliação da equipe técnica.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

6.9.3 especificar a utilização de horas técnicas, quando for o caso

Não temos horas técnicas

7-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria.

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 16.881,87	R\$ 202.582,44	R\$ 1.012.912,20

O valor mensal acima citado é com isenção de cota patronal

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS Lapa		
TIPOLOGIA SCFV – Núcleo de Convivência para Idosos		
NOME FANTASIA NCI – VILA PIAUÍ		
EDITAL 225/SMADS/2018		
Nº DO PROCESSO 6024.2018/0002877-3		
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		R\$ 16.881,87
Valor de contrapartida em bens		R\$ 13.267,35
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL		R\$ 30.149,22
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	I – Recursos Humanos	R\$ 8.958,28
	II – Encargos Sociais	R\$ 2.141,59
	III – Imóveis	R\$ 503,73
	IV – Demais Despesas Pertinentes	5.278,27



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

	TOTAL	R\$ 16.881,87
CUSTOS INDIRETOS	Serviços de contabilidade	*R\$ 0
	Serviço de internet	**R\$ 0
	TOTAL	R\$ 0
	CUSTOS DIRETOS	R\$ 16.881,87
	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 0
	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 16.881,87

* Esta despesa é custeada pela OSC;

** Cabe apontar que não possuímos despesa com internet pois este serviço é cedido pelo CCA – Criança Crescendo Cidadã instalado no piso superior do prédio.

São Paulo, 24 de Maio de 2018

 Pe. Mário Pistor
 Presidente

7.2.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total da Remuneração
Gerente de Serviço II	Tarde	20hrs.	R\$ 1.986,22	R\$ 1.986,22
Assistente Social	Tarde	20hrs.	R\$ 1.441,58	R\$ 1.441,58
Psicólogo	Tarde	20hrs.	R\$ 1.528,08	R\$ 1.528,08
Ag. Operacional	Tarde	20hrs.	R\$ 744,56	R\$ 744,56
Ag. Operacional	Tarde	20hrs.	R\$ 744,56	R\$ 744,56
TOTAL				R\$ 6.455,00
Horas oficina		32 horas	78,54	2.513,28



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

		mensais	
Total da categoria			
CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS – COM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL			
Encargos	Alíquota	Valor	
FGTS	8%	R\$ 551,60	
PIS	1%	R\$ 64,45	
Vale Transporte	2,1%	R\$ 135,35	
Fundo Provisionado	21,57%	R\$ 1.390,19	
TOTAL			R\$ 2.141,59
CATEGORIA III – IMÓVEIS			
Item		Valor Total	
Concessionárias		R\$ 503,73	
Aluguel		0,00	
IPTU mensal		0,00	
TOTAL			R\$ 503,73
CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS			
Item		Valor Total	
Alimentação		R\$ 2.993,01	
Material Pedagógico		R\$ 1.285,26	
Outras Despesas		R\$ 1.000,00	
TOTAL			R\$ 5.278,27
Descrição para o elemento de despesa: “OUTRAS DESPESAS” (Categoria IV)			
Item		Valor Total	
Material de Escritório e Expediente		R\$ 250,00	
Material de Higiene e Limpeza		R\$ 350,00	
Reparo e Manutenção do Imóvel		R\$ 250,00	
Gás		R\$ 150,00	
TOTAL			R\$ 1.000,00
CUSTOS INDIRETOS			
DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL	
Serviço de contabilidade		R\$ 0	



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

Serviço de internet	R\$ 0
TOTAL	R\$ 0

Além das despesas com remuneração da equipe de trabalho durante a vigência da parceria, consideramos despesas necessárias ao pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 16.881,87	Custos Diretos	R\$ 16.881,87
Contrapartida em bens (mensal)	R\$ 13.267,35	Custos Indiretos	R\$ 0,0
Contrapartida em serviços	0,00	VALOR TOTAL	R\$ 16.881,87
Contrapartida em recursos financeiros	0,00		

1.4. Descrição de rateios de despesas

Descrição da despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação

Por se tratar de continuidade de serviço existente, não será solicitada a verba de implantação.

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para possíveis despesas, compras de insumos e quaisquer outros itens em situação de emergência.

7.6.2. () em cheques nos termos do § 4o do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

8-CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
ARMARIO EM MADEIRA DE COMPENSADO REVESTIDO EM FORMICA 2 PORTAS	unidade	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	unidade	1	R\$ 476,00	R\$ 476,00
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA INJET. PRETA	unidade	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00
ARMARIO EM MADEIRA DE COMPENSADO REVESTIDO EM FORMICA 1 GAVETA	unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA COM ESTRUTURA EM FERRO	unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
COMPUTADOR /TECLADO/ MOUSE OPTICO	unidade	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
APARELHO DATA SHOW	unidade	1	1500,00	1500,00
FOGAO 6 BOCAS 30X30 QDS P/ FORNO ATIVO COM FORNO GRANDE 48X31X33	unidade	1	667,35	667,35
GELADEIRA COM FREEZER	unidade	2	1.000,00	2000,00
LIQUIDIFICADOR 06 LITROS MET. VITHORY 110/220 V	unidade	1	420,00	420,00
MESA 1,00X 0,60 C/ 02 GAVESTAS	unidade	4	200,00	800,00
CAIXA DE SOM PORTÁTIL	unidade	1	500,00	500,00
RADIO GRAVADOR CD	unidade	1	219,00	219,00
REFRIGERADOR COMERCIAL INOX ESCOVADO 06 PORTAS AR FORÇADO	unidade	1	3.000,00	3.000,00
VENTILADOR DE PAREDE LATERAL V. SILVA	unidade	5	175,00	875,00
VENTILADOR PORTATIL	unidade	1	85,00	85,00
		TOTAL		R\$ 13.267,35



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

A ASPROMATINA irá responsabilizar-se pela manutenção do imóvel, realizando reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica e elétrica, cobertura, pintura e alvenaria, podendo utilizar recursos do termo de colaboração.

Os equipamentos de contrapartida em bens (materiais) poderão ser consertados com verba do termo de colaboração, considerando a necessidade de utilização para continuidade da parceria.

8.2. Contrapartidas em serviços

Não teremos contrapartida em serviços

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros

Não teremos contrapartida em recursos financeiros

9. QUADRO DE REEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
2 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
3 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
4 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
5 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
6 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
7 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
8 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
9 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
10 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
11 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
12 ^a		R\$16.881,87	R\$13.267,35		
TOTAL		R\$202.582,44	R\$159.208,20		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico

Metas	Indicadores de avaliação
Oferecer aos usuários e seus familiares um espaço físico organizado, agradável e acolhedor. Com acessibilidade conforme artigos 26 e 27 da Portaria 55/SMADS/2017.	Ambiente organizado e acolhedor; Acessibilidade; Espaço físico; Manutenção;
Realizar, quando necessário, reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica, elétrica e cobertura conforme artigo 33 da Portaria 55/SMADS/2017.	
Quando necessário realizar reparos e demais serviços de conservação, conforme artigo 33 da Portaria 55/SMADS/2017	
Oferecer alimentação diversificada, cardápio balanceado com qualidade e suficiente. Seguindo as orientações da portaria SMADS 45 /2015 e o Manual Prático para alimentação Saudável SMADS/2014	Alimentação
Garantir um espaço físico para guarda e preservação dos materiais específicos (alimentação, higiene e limpeza, escritório, pedagógico).	Preservação e guarda dos materiais;
Solicitar e manter placa de identificação afixada no imóvel onde funciona o serviço, de acordo com especificações e remessa pela SMADS.	Comunicação visual; e social.
Divulgar em panfletos, redes sociais que as atividades são realizadas em parceria com	



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

Prefeitura do Município de São Paulo

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros

Metas	Indicadores de avaliação
Planejar e comunicar propostas de flexibilização sob autorização	Acompanhamento das propostas de flexibilização
Compatibilizar os elementos de despesa e quantidades necessárias	Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades.
Manter uma comunicação frequente com gestor da parceria para informar e justificar gastos imprevistos, realizando-os sob autorização da mesma.	Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão
Garantir organização das informações administrativas e financeiras, assim como guarda de documentos e registro das atividades e planejamentos.	Grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão administrativa

Metas	Indicadores de avaliação
Garantir quadro de profissionais de acordo com a Portaria SMADS mº 46/ 2010	Quadro de profissionais
Participar de ações formativas oferecidas pela SMADS,ESPASO; De outras políticas públicas e parcerias. E Promover formação para a equipe de profissionais da OSC	Participação em ações formativas
Acolher e acompanhar a supervisão in loco de acordo com a portaria 55/SMADS/2017.	Abrangência da supervisão in loco
Atender em dois turnos de 4 horas cada, de segunda à sexta-feira.	Horário de funcionamento
Oferecer capacitação, orientação e acompanhamento juntos aos profissionais, para que a prestação do serviço seja com qualidade e dentro da política de assistência social.	Posturas dos profissionais
Manter fluxos de informação dos usuários	Fluxos de informação dos usuários
Oferecer aos usuários e famílias informações	Estimula à participação em espaços



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

sobre seus direitos, orientando-os à participação em espaço controle social e de outras políticas públicas.	de controle social ou defesa de direitos
--	--

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – Operativo – Trabalho com usuário.

Metas	Indicadores de avaliação
Proporcionar uma ampla participação dos usuários e famílias na construção das normas de convivência	Grau de participação na construção das normas de convivência.
Manter atualizados os bancos de dados e alimentar os sistemas de controles de dados dos serviços informatizados ou manuais.	Atualização de registro dos usuários;
Discutir os casos e socializar as informações pertinentes com a equipe da OSC e a Gestora da parceria.	Socialização das informações; Discussão de casos
Divulgar, por meio de agenda dos usuários, redes sociais e encaminhar usuários e famílias para inclusão/atualização dos no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda
Acolher, realizar a escuta, e identificar as demandas apresentadas das relações de vínculos afetivos e encaminhar para os órgãos pertinentes.	Mapeamento das relações de vínculos afetivos
Promover a participação dos usuários nos projetos de revitalização; e no planejamento das atividades.	Participação dos usuários nos projetos de revitalização
Promover aquisições dos usuários por atividades desenvolvidas internas e externas de acordo com o preconizado nos parâmetros sócio educativos.	Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida
Facilitar aos usuários os diferentes meios de comunicação, com espaços para sugestões.	Canais de comunicação e sugestão de usuários
Mediar conflitos, que desenvolvam ações por meios de vivências, que sejam éticos e fortaleçam vínculos.	Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.
Oferecer aos usuários a oportunidade de	Mecanismos para avaliação das



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
 Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
 Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
 Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

avaliar as atividades realizadas, por meio verbal ou escrito.	atividades
Dar a conhecer às famílias e comunidade as produções dos usuários por meio de eventos, mostra cultural e reuniões com as famílias.	Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários
Envolver todos os usuários nas atividades oferecidas de forma agradável e prazerosa.	Estimulo à participação dos usuários durante as atividades
Orientar os usuários quanto ao respeito a diversidade religiosa.	Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com família

Metas	Indicadores de avaliação
Acolher, realizar escuta, e identificar as demandas apresentadas das relações de vínculos afetivos. E encaminhar para os órgãos pertinentes	Mapeamento das relações de vínculos afetivos
Envolver as famílias nos projetos de revitalização, por meio de sugestões e ações conjuntas.	Participação dos familiares nos projetos de revitalização;
Ouvir as sugestões das famílias para o planejamento das atividades	Participação dos familiares no planejamento das atividades
Informar nas reuniões com as famílias a necessidade de atualização do CadÚnico a cada dois anos e os demais assuntos pertinentes a cada época (vacinação, BPC).	Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida
Envolver as famílias na realização de eventos, em dinâmicas com os idosos de forma a estreitar os vínculos familiares.	Habilidades de sociabilização e convívio
Manter e atualizar diferentes canais de comunicação com os usuários e famílias assim como acolher suas e sugestão das famílias	Canais de comunicação e sugestão de usuários
Oferecer atividades que promovam o diálogo, a paz, o respeito, relações interpessoais saudáveis, e comunicação eficiente para a compreensão das diferenças.	Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos
Oferecer às famílias a oportunidade de avaliar	Mecanismos para avaliação das



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

as atividades realizadas, por meio verbal ou escrito.	atividades
Visitar as famílias para identificar as vulnerabilidades e quando solicitado por SMADS visitar as famílias constantes na lista de influência.	Visitas domiciliares
Mobilizar para a cidadania e fortalecimento de redes sociais de apoio.	Serviços de referência e contra referência.
Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.	Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários
Oferecer um ambiente acolhedor, familiar onde os usuários se sintam motivados e envolvidos nas atividades.	Estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

Metas	Indicadores de avaliação
Participar sempre que possível das atividades do território.	Participação nas atividades do território
Manter-se informado e divulgar para os usuários, famílias os recursos acionados no mês/semestre no território.	Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território
Planejar atividades recreativas, esportivas, culturais, e/ou eventos com outros serviços sócio assistenciais para promover o convívio social.	Articulação com outros serviços sócio assistenciais, especificando quais e os objetivos;
Realizar eventos como festa da família, atividades lúdicas e recreativas, passeios, com as famílias para estreitar e fortalecer os vínculos familiares	Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

São Paulo, 24 de Maio de 2018

Pe. Mário Pistor
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E
À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**

Fundada em 19/03/1957 - www.aspromatina.org.br E-mail: aspromatina@aspromatina.org.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 1.063 - Reg. C.M.D.C.A. nº 071/94
Registro Pessoa Juríd. nº 5.374 - Livro A, nº 03 – CNPJ(MF) nº 73.062.325/0001-72
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 70.491/1972 – Utilidade Pública Estadual: Lei nº 9.366/1966
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 10.456/1973

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Processo CNAS nº 246.197/70
Rua Pedro Anes nº 149 – Vila dos Remédios – São Paulo/SP – CEP 05102-010 – Tel. (11) 36229413

A comissão de Seleção

Indicação do endereço eletrônico para fins de recebimento das intimações e comunicações referente ao chamamento público e à eventual parceria:

aspromatina@aspromatina.org.br

cassiane@aspromatina.org.br